



NOTA OFICIAL # 15 · NBB CAIXA 2019/2020

São Paulo, 01 de novembro de 2019.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa as equipes:

1. UNIVERSO BRASÍLIA: Por não disponibilizar a tabela equipada com as luzes de LED ao longo do perímetro no topo, instalada na borda superior interna na cor AMARELA na partida nº 08 entre Universo Brasília x Botafogo de Futebol e Regatas realizada no dia 16 de outubro de 2019 no Ginásio da ASCEB - DF.

Art. 326 - **As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:**

- Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

Art. 327 - **São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:**

- Relógio de 24" principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preencham todos os requisitos exigidos por esse regulamento, dentre eles, possuírem cronômetro de jogo regressivo e estarem sincronizados cada qual com o placar eletrônico correspondente e ambos estarem com os leds da tabela em pleno funcionamento;

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).

2. RENATA/RIO CLARO: Por apresentar desgaste na pintura dos aros na partida nº 31 entre Renata/Rio Claro x Universo Brasília realizada no dia 30 de outubro de 2019 no Ginásio Felipe Karam - SP com transmissão do DAZN.

Art. 326 - **As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:**

- Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

Art. 327 - **São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:**

- Ter os aros com desgaste na pintura em jogos com transmissão de TV e/ou WEB;

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).

3. BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS: Por não apresentar o equipamento de som em pleno funcionamento e não executar o hino nacional na partida nº 28 entre Botafogo de Futebol e Regatas x Club Athletico Paulistano realizada no dia 29 de outubro de 2019 no Ginásio Oscar Zelaya - RJ.



Art. 328 - **As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:**

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

Art. 329 - **São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:**

- c. Não apresentar equipamento de som em pleno funcionamento para o jogo;

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (mil reais).

4. BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS: Por não disponibilizar a tabela equipada com as luzes de LED na cor VERMELHA e AMARELA ao longo do perímetro e no topo, na partida nº 28 entre Botafogo de Futebol e Regatas x Club Athletico Paulistano realizada no dia 29 de outubro de 2019 no Ginásio Oscar Zelaya - RJ.

Art. 326 - **As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:**

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

Art. 327 - **São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:**

- y) Relógio de 24" principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preenchem todos os requisitos exigidos por esse regulamento, dentre eles, possuírem cronômetro de jogo regressivo e estarem sincronizados cada qual com o placar eletrônico correspondente e ambos estarem com os leds da tabela em pleno funcionamento;

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Valor total da multa do Botafogo de Futebol e Regatas: 3.000,00 (três mil reais).

Atenciosamente,

Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição